



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



## EDITAL Nº 17/2019 - PROEX

### PIBEX PROJETOS

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

### RETIFICAÇÃO III

### PRORROGAÇÃO DE EDITAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio de sua Divisão de Extensão (Diex) da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (Dext), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa, e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – e no Decreto 7416/2010, torna pública a retificação III que altera os seguintes termos do Edital nº 17/2019 – Proex, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX PROJETOS e Retificação I:

#### **1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 10 - DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

**Onde se lê (texto original do Edital 017/2019):**

#### **10 DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

10.1 O **Projeto** aprovado neste edital terá **execução máxima de 11 (onze) meses** incluído o prazo para apresentar relatório final (item 17 do cronograma).

§ Em caso de encerramento antecipado terá que se respeitar o prazo mínimo de 8 (oito) meses de execução. Sendo que o/a coordenador/a deverá comunicar sua decisão ao Diretor da Unidade Acadêmica que aprovou o projeto, com a devida justificativa, e solicitar deste a aprovação do relatório final para submissão no SIGAA.

**Leia-se:**

#### **10 DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

10.1 O **Projeto** aprovado neste edital terá **execução máxima de 22 (vinte e dois) meses** incluído o prazo para apresentar relatório final (item 17 do cronograma).

§ Em caso de encerramento antecipado terá que se respeitar o prazo mínimo de 11 (meses) meses de execução. Sendo que o/a coordenador/a deverá comunicar sua decisão ao Diretor da Unidade Acadêmica que aprovou o projeto, com a devida justificativa, e solicitar deste a aprovação do relatório final para submissão no SIGAA.

## **2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 16 - DA VALIDADE DA BOLSA E DO COMPROMISSO DO/A BOLSISTA**

**Onde se lê (texto original do Edital 017/2019):**

### **16 DA VALIDADE DA BOLSA E DO COMPROMISSO DO/A BOLSISTA**

16.1 A **validade da bolsa de extensão**, a que se refere este edital, será de **11 meses** e inicia com a assinatura do termo de compromisso de bolsista (item 17 do cronograma).

**Leia-se:**

### **16 DA VALIDADE DA BOLSA E DO COMPROMISSO DO/A BOLSISTA**

16.1 A **validade da bolsa de extensão**, a que se refere este edital, será de **22 (vinte e dois) meses** e inicia com a assinatura do termo de compromisso de bolsista (item 17 do cronograma).

## **3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 17 - DO CRONOGRAMA**

**Onde se lê (texto da retificação I):**

### **17. DO CRONOGRAMA**

17.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Lançamento do edital	06/09/2019
Inscrição com submissão de propostas no módulo de extensão do SIGAA	09/09 a 11/10/2019 (até 23h59mim)
Homologação <b>parcial</b> das propostas	15/10/2019
Recurso à homologação parcial das propostas via SIGAA (até 23h59mim no endereço eletrônico <a href="mailto:dpp.daiproex@unifesspa.edu.br">dpp.daiproex@unifesspa.edu.br</a> )	16/10/2019
Julgamento de recurso à homologação das propostas	17/10/2019
Divulgação da homologação <b>final</b> das propostas	18/10/2019
Divulgação da lista de avaliadores <i>ad hoc</i>	18/10/2019
Avaliação das propostas e documentação em anexo	21/10 a 14/11/2019
Divulgação do resultado <b>parcial</b> das avaliações	<b>25/11/2019</b>
Solicitação de espelho das avaliações	<b>26/11/2019</b>
Interposição de <b>recurso contra resultado parcial das avaliações</b> via SIGAA (até 23h59mim do dia 26/11)	<b>27 e 28/11/2019</b>

Julgamento de recurso	<b>29/11 a 03/12/2019</b>
Resposta do julgamento do recurso	<b>03/12/2019</b>
Divulgação do <b>resultado final</b> das propostas aprovadas	<b>04/12/2019</b>
Reunião de orientação com coordenadores (as) sobre processo de seleção do bolsista	<b>05/12/2019</b>
Inscrição (manifestação de interesse) para Bolsa de Extensão PIBEX	<b>06 a 10/12/2019</b>
Seleção de bolsista	<b>11 e 12 /12/2019</b>
Divulgação do <b>resultado parcial</b> da seleção de bolsista	<b>16/12/2019</b>
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista pelo endereço eletrônico <a href="mailto:dpp.daiproex@unifesspa.edu.br">dpp.daiproex@unifesspa.edu.br</a>	<b>17 e 18/12/2019</b>
Divulgação do <b>resultado final</b> da seleção de bolsista	<b>20/12/2019</b>
Cadastramento dos dados do bolsista selecionado no SIGAA e envio da documentação do (a) bolsista selecionado (a) via protocolo eletrônico (ação de responsabilidade do coordenador (a))	<b>23 à 30/12/2019</b>
Prazo para substituição de bolsista	07/01/2020 a 06/08/2020
Substituição da portaria ad referendum por ata de aprovação da Congregação (no SIGAA)	Até 06/03/2020
Envio do relatório <b>final</b> no SIGAA	Até 30/11/2020
Período de atividades do bolsista	06/01/2020 a 30/11/2020
Período de execução do projeto	06/01/2020 a 30/11/2020

**Leia-se:**

## **17. DO CRONOGRAMA**

17.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Lançamento do edital	06/09/2019
Inscrição com submissão de propostas no módulo de extensão do SIGAA	09/09 a 11/10/2019 (até 23h59mim)
Homologação <b>parcial</b> das propostas	15/10/2019
Recurso à homologação parcial das propostas via SIGAA (até 23h59mim no endereço eletrônico <a href="mailto:dpp.daiproex@unifesspa.edu.br">dpp.daiproex@unifesspa.edu.br</a> )	16/10/2019
Julgamento de recurso à homologação das propostas	17/10/2019
Divulgação da homologação <b>final</b> das propostas	18/10/2019
Divulgação da lista de avaliadores <i>ad hoc</i>	18/10/2019
Avaliação das propostas e documentação em anexo	21/10 a 14/11/2019

Divulgação do resultado <b>parcial</b> das avaliações	25/11/2019
Solicitação de espelho das avaliações	26/11/2019
Interposição de <b>recurso contra resultado parcial das avaliações</b> via SIGAA (até 23h59min do dia 26/11)	27 e 28/11/2019
Julgamento de recurso	29/11 a 03/12/2019
Resposta do julgamento do recurso	03/12/2019
Divulgação do <b>resultado final</b> das propostas aprovadas	04/12/2019
Reunião de orientação com coordenadores (as) sobre processo de seleção do bolsista	05/12/2019
Inscrição (manifestação de interesse) para Bolsa de Extensão PIBEX	06 a 10/12/2019
Seleção de bolsista	11 e 12 /12/2019
Divulgação do <b>resultado parcial</b> da seleção de bolsista	16/12/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista pelo endereço eletrônico <a href="mailto:dpp.daiproex@unifesspa.edu.br">dpp.daiproex@unifesspa.edu.br</a>	17 e 18/12/2019
Divulgação do <b>resultado final</b> da seleção de bolsista	20/12/2019
Cadastramento dos dados do bolsista selecionado no SIGAA e envio da documentação do (a) bolsista selecionado (a) via protocolo eletrônico (ação de responsabilidade do coordenador (a))	23 à 30/12/2019
Prazo para substituição de bolsista	<b>07/01/2020 a 30/07/2021</b>
Envio do relatório parcial no SIGAA	<b>30/10/2020</b>
Envio do relatório final no SIGAA	<b>15/10/2021</b>
Período de atividades do bolsista	<b>06/01/2020 a 30/10/2021</b>
Período de execução do projeto	<b>06/01/2020 a 30/10/2021</b>

Marabá, 30 de setembro de 2020.



**Ivonilce Brelaz da Silva**

Chefe da Divisão de Extensão  
Portaria nº 1920/2019 -Reitoria  
PROEX/Unifesspa



**Evaldo Gomes Júnior**

Diretor de Extensão e Ação Intercultural  
Portaria nº 1919/2019 – Reitoria  
PROEX/Unifesspa



**Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues**

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 515/2017 – Reitoria  
PROEX/Unifesspa